

## **EDITAL Nº 04/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCS/RS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, torna público o rol de entidades da Sociedade Civil nos segmentos de prestadores de serviços, usuários e profissionais da área que obtiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o previsto no Edital 01, 02 e 03/2021 do CMAS.

### **Segmento: Representantes dos Prestadores de Serviços**

- Associação Comunitária Pró Amparo do Menor – COPAME – Candidato e Eleitor;
- Centro Social, Cultural e Educacional Gideões – Candidato e Eleitor;
- Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança – Candidato e Eleitor;
- Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul – Candidato e Eleitor
- Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul – OASE – Candidato e Eleitor.

### **Segmento: Representantes dos Usuários**

- Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul – ASDISC – Candidato e Eleitor;
- Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN – Candidato e Eleitor;
- Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN – Candidato e Eleitor;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Candidato e Eleitor;
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR – Candidato e Eleitor;
- Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia Santa Cruz do Sul – CAPA – Candidato e Eleitor.

### **Segmento: Representantes dos Usuários**

- Conselho Regional de Contabilidade do RS – CRC – Candidato e Eleitor;
- Núcleo de Assistentes Sociais do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS – Candidato e Eleitor;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Candidato e Eleitor.

Caberá recurso ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), **na forma individual e devidamente fundamentado**, das decisões da Comissão Eleitoral e do resultado final da votação da Assembleia de eleição, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação no site da Prefeitura. Deve ser protocolado na sala dos Conselhos, das 8h às 11h30min.

O Processo de Escolha de Entidades acontecerá em Assembleia no dia 11 de novembro de 2021, das 9 horas às 10 horas, no Auditório do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania (CISP), localizado na Avenida Deputado Euclides Kliemann, nº 1515, 5º andar, bairro Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul/RS.

Santa Cruz do Sul, 08 de novembro de 2021.

**Priscila Froemming**  
Presidente do CMAS